INDICAÇÃO Nº 3351/2025

Indica ao Prefeito a implantação da gratuidade da tarifa do transporte público em dia de eleições, aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM e provas de vestibulares das Universidades Públicas da cidade.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a implantação da gratuidade da tarifa do transporte público em dia de eleições, aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM e provas de vestibulares das Universidades Públicas da cidade.

J U S T I F I C A T I V A

A presente proposição tem por objetivo recomendar a implantação da gratuidade da tarifa do transporte coletivo urbano em dias de eleições oficiais, aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM e provas de vestibulares das Universidades Públicas sediadas no município.

A medida busca garantir a efetividade de direitos fundamentais previstos na Constituição Federal de 1988, em especial: 1) o direito ao voto, que é de exercício obrigatório e pressupõe condições materiais de acesso ao local de votação; 2) o direito à educação, assegurado pela igualdade de condições de acesso e permanência na escola e 3) o princípio da isonomia, que demanda do Poder Público políticas que mitiguem desigualdades socioeconômicas.

A experiência prática demonstra que o custo do transporte coletivo pode representar um obstáculo significativo para o deslocamento de cidadãos de baixa renda até seus locais de prova ou de votação, sobretudo em áreas periféricas da cidade. A adoção

Assinado por 1 pessoa: VALENTINA ROCHA VIRGINIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/A6FD-6950-D88D-1012 e informe o código A6FD-6950-D88D-1012

da gratuidade, ainda que restrita a datas específicas, constitui medida de impacto financeiro limitado ao orçamento municipal, mas de grande repercussão social, ao ampliar a participação democrática e educacional.

Em relação às eleições, a medida também fortalece a legitimidade do processo eleitoral, evitando que dificuldades econômicas impeçam o exercício do sufrágio. No caso do ENEM e dos vestibulares, a gratuidade contribui para a ampliação do acesso ao ensino superior, garantindo que nenhum candidato deixe de realizar a prova por falta de recursos para o transporte.

Além disso, outros municípios brasileiros já adotaram práticas semelhantes, seja por lei municipal, seja por decreto, revelando que se trata de política pública viável e juridicamente sustentável, alinhada aos objetivos fundamentais da República de construir uma sociedade justa, solidária e de promover o bem de todos.

Diante do exposto, a implantação da gratuidade tarifária em dias de eleições, aplicação do ENEM e vestibulares nas Universidades Públicas da cidade mostra-se medida de justiça social, de baixo custo e alto impacto, plenamente justificável sob os aspectos jurídico, social e econômico.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2025.

Valentina
Vereadora

Assinado por 1 pessoa: VALENTINA ROCHA VIRGINIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/A6FD-6950-D88D-1012 e informe o código A6FD-6950-D88D-1012

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A6FD-6950-D88D-1012

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALENTINA ROCHA VIRGINIO (CPF 092.XXX.XXX-06) em 08/09/2025 11:49:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/A6FD-6950-D88D-1012